



documentos acadêmicos até a comprovação, a esta Secretaria, da entrega dos documentos acadêmicos aos alunos, inclusive aqueles que se encontram com matrículas trancadas e aqueles que já concluíram os cursos na instituição, preservando-se as atividades da secretaria acadêmica da instituição.

VIA Faculdade AD1 e sua mantenedora, na pessoa de seus representantes legais, apresentem a esta Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, relação de estudantes, agrupados por curso, situação de vínculo institucional de acordo com o regimento, semestre em curso, com respectivos dados pessoais, endereço e telefone.

VIA Faculdade AD1 e sua Mantenedora, na pessoa dos representantes legais, apresentem a esta Secretaria, em 30 (trinta) dias, os projetos pedagógicos, as grades curriculares e os planos de ensino (ementas e bibliografias) dos cursos ofertados, devidamente atualizados;

VIA Faculdade AD1 e sua Mantenedora, na pessoa dos representantes legais, publiquem, no prazo de 10 (dez) dias, em pelo menos dois jornais de maior circulação no Distrito Federal, a decisão contida no presente Despacho, indicando o responsável pela IES, telefone e o local de atendimento aos alunos para entrega de documentação acadêmica e demais orientações;

VII Sejam sobrestados os processos regulatórios da Faculdade AD1 (código e-MEC nº 1172), mantida pela União Brasileira de Educação e Participações S/C Ltda. (código e-MEC 2436);

VIII Seja a Faculdade AD1, na pessoa de seus representantes legais, notificada do conteúdo do presente Despacho e da possibilidade de apresentação de recurso contra a decisão de aplicação da penalidade de descredenciamento ao Conselho Nacional de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da notificação, nos termos do art. 53 do Decreto nº 5.773, de 2006.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

PORTARIA Nº 15.587, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 412 de 14 de novembro de 2013, publicado no DOU nº 223, de 18 de novembro de 2013, seção 3, página 121, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos aprovados:

Departamento: Corridas
Setorização: Natação 20 horas
1 - Diego Viana Gomes (classificado)
2 - Gabriel V. de Lima Costa e Silva

LEANDRO NOGUEIRA SALGADO FILHO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 581, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Fixa o valor do limite global anual, para o exercício de 2014, das importações destinadas à pesquisa científica e tecnológica, nos termos da Lei nº 8.010, de 1990, alterada pela Lei nº 10.964, de 2004.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista do disposto no art. 2º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, alterada pela Lei nº 10.964, de 28 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Fixar em US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América) o valor do limite global anual, para o exercício de 2014, relativo à importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, para fins de aplicação do disposto no art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, alterada pela Lei nº 10.964, de 28 de outubro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

PORTARIA Nº 589, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alíneas "a" e "b", e § 1º, do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, bem como ajustar os detalhamentos constantes dos Anexos I e II da Portaria MF nº 346, de 4 de junho de 2013, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

ANEXO I

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 7.995, DE 2 DE MAIO DE 2013 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 346, DE 4 DE JUNHO DE 2013)

ORGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Dez
32000 Ministério de Minas e Energia	5.000

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes: 150 e 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

REDUÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 7.995, DE 2 DE MAIO DE 2013 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 346, DE 4 DE JUNHO DE 2013)

ORGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Dez
32000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3.140

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes: 150 e 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 7.995, DE 2 DE MAIO DE 2013 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MF Nº 346, DE 4 DE JUNHO DE 2013)

ORGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Dez
32000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3.140

Fontes: 150 e 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO IV

REDUÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 7.995, DE 2 DE MAIO DE 2013 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MF Nº 346, DE 4 DE JUNHO DE 2013)

ORGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Dez
32000 Ministério de Minas e Energia	5.000

Fontes: 150 e 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

DESPACHO DO MINISTRO

Em 13 de dezembro de 2013

Processo nº: 17944.000736/2013-53

Interessado: Estado de Pernambuco

Assunto: Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Pernambuco - PROCONFIS.

Despacho: Tendo em vista os pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com fundamento no art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 41, de 8 de dezembro de 2009, e pela Resolução nº 19, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a permissão contida na Resolução nº 62, de 11 de dezembro de 2013, também daquela Casa Legislativa, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2013, e, no uso da competência que me confere o art. 6º do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, autorizo a concessão de garantia da União para o Estado de Pernambuco, observadas as condições legais e regulamentares pertinentes, bem assim as formalidades de praxe e a ce-

lebração do respectivo contrato de contragarantia entre a União e o Estado.

GUIDO MANTEGA

BANCO DO BRASIL S/A
BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A
(Subsidiária integral do Banco do Brasil S/A)

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2013

1.DATA, HORA E LOCAL: Em 2 de outubro de 2013, às 16 horas, na sede social da BB Administradora de Consórcios S.A., CNPJ 06043050/0001-32; NIRE: 53300007322, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco "C", 5º andar, Ed. Paulo Sarasate, Asa Sul - Brasília (DF) ("Companhia"). II. MESA: Presidente: Alexandre Corrêa Abreu Secretário: Luiz Cláudio Ligabue III. PRESEÇA: BANCO DO BRASIL S.A., único acionista, representado pelo seu Vice-presidente Ivan de Souza Monteiro. IV. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. V. ORDEM DO DIA: Eleição dos representantes da União indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda para os cargos de membro titular e suplente do Conselho Fiscal da empresa, em virtude das renúncias apresentadas pelos Srs. Felipe Palmeira Bardella em 1º.10.2013 e José Gilberto Scanducci Filho em 03.09.2013. VI. DELIBERAÇÃO: Foram eleitos para os cargos os Srs. Alex Pereira Benício e Humberto Barreto Alencar, a seguir qualificados, para completarem o mandato 2013/2014, esclarecido que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias: Titular: ALEX PEREIRA BENÍCIO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 530.162.381-87, portador da Carteira de Identidade nº 3.188.697 expedida em 05.01.2000 pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás (GO). Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo, Ala B, 1º andar - Ministério da Fazenda - Brasília (DF). Suplente: HUMBERTO BARRETO ALENCAR, brasileiro, solteiro, jornalista, inscrito no CPF sob o nº 828.761.501-15, portador da Carteira de Identidade nº 1.798.721, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 5º andar - Ministério da Fazenda - Brasília (DF). VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária do Acionista da BB Administradora de Consórcios S.A., da qual eu, ass.) Luiz Cláudio Ligabue, Secretário, mandei lavrar esta ata, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Ass.) Alexandre Corrêa Abreu, Diretor-Presidente da BB Consórcios S.A., Presidente da Assembleia, e Ivan de Souza Monteiro, Representante do Banco do Brasil S.A. ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO 02, FOLHA 60. Atestamos que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte. Departamento de Organização do Sistema Financeiro-DEORF - 6.321.655-8 - Luana Eun Kyong Lee - Coordenadora. A Junta Comercial do Distrito Federal certificou o registro em 21.11.2013 sob o número 20131072331 - Mônica Amorim Meira - Secretária-Geral.

BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2013

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de outubro de 2013, às 16:30 horas, na Sede Social da BB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, (CNPJ: 31.546.476/0001-56; NIRE: 5330000400-5), situada no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, 24º andar (parte), Asa Sul - Brasília (DF). II. MESA: Presidente: Ivan de Souza Monteiro Secretário: Aurilson José Ferreira III. PRESEÇA: BANCO DO BRASIL S.A., único acionista, representado pelo seu Vice-Presidente Paulo Rogério Caffarelli. IV. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. V. ORDEM DO DIA: Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal da empresa, em virtude da renúncia apresentada pelo Sr. Felipe Palmeira Bardella em 1º.10.2013. VI. DELIBERAÇÃO: Foi eleito para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal o Sr. Alex Pereira Benício, a seguir qualificado, para completar o mandato 2013/2014, esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias: Suplente: ALEX PEREIRA BENÍCIO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 530.162.381-87, portador da Carteira de Identidade nº 3.188.697, expedida em 05.01.2000 pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás (GO). Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo, Ala B, 1º andar - Ministério da Fazenda - Brasília (DF). VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária do Acionista da BB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, da qual eu, ass.) Aurilson José Ferreira, Secretário, mandei lavrar esta ata, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Ass.) Ivan de Souza Monteiro, Diretor-Vice-Presidente da BB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, Presidente da Assembleia, e Paulo Rogério Caffarelli, Representante do Banco do Brasil S.A. ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO 9, FOLHA 41. A Junta Comercial do Distrito Federal certificou o registro em 28.11.2013, sob número 20131110160. Mônica Amorim Meira - Secretária-Geral.